



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

ATA N.º 25/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos dezassete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Serrador Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 16 de novembro de 2021 que acusa um total de disponibilidades de 1.314.698,40 Euros.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O **Presidente** deu início à reunião, cumprimentou o restante executivo, e começou por apresentar um voto de louvor ao piloto António Maio que se sagrou, pela sexta vez, Campeão Nacional de todo o terreno.

Seguidamente, falou sobre a Festa da Vinha e do Vinho, dizendo que *“houve coisas que correram bem e outras menos bem. As coisas que correram bem temos que tentar mantê-las, as coisas que correram mal temos que tentar corrigi-las, e houve*



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

muita coisa que correu mal (...) a Festa, em relação aos artesãos, todos se governaram e em termos dos espetáculos, felizmente as coisas correram bem (...) todo o comércio local, nomeadamente a restauração nos dias da Festa, esteve sempre cheia (...) Em relação ao que correu mal teve que ver essencialmente com aquilo que nós fizemos, descentralizar a Festa para o centro de Borba (...)” Fez também referencia, ao facto de apesar de estar a decorrer a Festa da Vinha e do Vinho, o Centro de Vacinação ter funcionado dentro da normalidade “(...) independentemente do artesanato e das atividades institucionais e não institucionais estarem presentes no Pavilhão da Festa, temos que arranjar maneira de trazer qualquer tipo de atividade concertada para o centro de Borba, porque a festa não é só o Pavilhão (...) estou convencido que quando fizermos o balanço definitivo iremos pedir a todos vocês os contributos necessários para poder melhorar, promover e dignificar esta festa (...)”

Pediu a palavra a **Vereadora Helena Caldeira** para tecer os seguintes comentários:

- Festa da Vinha e do Vinho – local onde se encontravam os artesãos, não apresentava condições, referindo-se por exemplo à falta de casas de banho, *“as pessoas passavam ali muitas horas (...) eu acho que se deveria ter mais consideração por eles”*
- Tentar perceber porque é que as pessoas que estavam nas mesas de voto das ultimas eleições ainda não receberam;
- Dia Internacional das Pessoas com Deficiência (3 de dezembro) – Uma vez que no Concelho, existem muitas pessoas com deficiência, pretendeu saber se a câmara está a programar alguma atividade neste âmbito.

Sobre estes assuntos, o **Presidente**, respondeu:

- Festa da Vinha e do Vinho – Tal como anteriormente tinha referido, existem muitas coisas que terão que ser corrigidas e esse aspeto será um deles.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

- Dia Internacional das Pessoas com Deficiência – *“Penso que vai haver uma atividade que não sei se já está confirmada ou não, que tem que ver com o Centro Luis da Silva (...)”*
- Pagamento aos membros de mesa do dia das Eleições – *“Não depende de nós, contudo vou ver se consigo saber o que se passa”*

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves** para dizer que analisou os documentos que lhe foram entregues na ultima reunião de câmara.

Porém, houve alguns que lhe suscitaram duvidas, agradecendo a sua explicação, se não for possível hoje, na próxima reunião de câmara, nomeadamente:

Resumo do SIADAP – quantas reclamações existiram, quantas foram aceites e em que condições foram aceites;

Trabalhadores afetos ao Agrupamento de Escolas – *“(...) estive a fazer umas contas rápidas, e retirando as pessoas que trabalham nos Pólos de Rio de Moinhos e Orada, na secretaria, na cozinha e nos transportes, temos 46 pessoas afetas à Escola de Borba, isto são as minhas contas e não quer dizer que sejam as corretas. Mesmo considerando que há 13 pessoas com contrato de tarefa a 4 horas, são 46 pessoas, e estamos a abrir 3 lugares... a minha questão é a seguinte: quantas pessoas são necessárias na escola? Este numero é suficiente, é insuficiente, é superior? E digo isto com transparência, porque durante o período pré-eleitoral houve muita noção que existia aqui algum emprego de favor”*

Versão Preliminar da Estratégia Local de Habitação – Informou, que apesar de não ter tido tempo de a analisar em profundidade, foi à procura das medidas *“e preocupei-me logo com a medida 1.5 – Reabilitar/Relocalizar o sitio temporário de apoio à Ecopista para alojamento emergente e temporário, isto tem que ver com a Comunidade de Etnia Cigana e este verbo reabilitar, confesso que me deixou muito preocupado, vamos depois ter oportunidade de discuti-lo na próxima reunião de câmara. Quanto às medidas genéricas, que à partida todos estamos de acordo, mas falta, o que é perfeitamente natural, porque isto ainda é a versão preliminar, falta a operacionalização destas medidas, dou por exemplo, promover apoio a habitação”*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

própria especialmente apoio jovem na 1ª habitação quer seja arrendamento, quer seja na construção/aquisição/reabilitação contribuindo para a sua fixação no concelho (...) o que nos interessa aqui, é saber o que é que vamos fazer, porque em termos de intenções estamos todos de acordo”.

Contributos dos munícipes para o PDM – Já lhes foram entregues. Espera que na próxima reunião de câmara se possam analisar de maneira a que se consiga ter alguma noção do que efetivamente se passa.

O Presidente, disse que em relação ao SIADAP, houve muitas reclamações “*grande parte dessas reclamações estão a ser avaliadas pela pessoa que avaliou e depois em ultima análise serei eu e a comissão que irá decidir, devo dizer que estamos a olhar com muita atenção para todas as coisas e só não houve uma resposta, porque houve eleições e alguns dos avaliadores ainda não se pronunciaram sobre a reclamação apresentada. Queria até final do ano ter o assunto resolvido (...)*”

Em relação à Escola, disse entender perfeitamente o chamado “emprego por favor” mas neste caso foi “emprego por necessidade”. A direção da Escola ficou extremamente satisfeita com as pessoas que lá estão a trabalhar a 4 horas, “*mas devo dizer que na semana passada entraram mais 5 pessoas pelo desemprego, porque houve uma medida que o Ministério do Emprego e Segurança Social entendeu, e que me pareceu correta, que as pessoas que estavam na escola e tinham condições, desde que tivessem mais tempo de desemprego poderiam ser aproveitadas e foram aproveitadas, metemos mais 5 pessoas (...)*”

Disse ainda, que em relação à questão do Vereador Pedro Esteves, é uma pergunta difícil de responder, “*a escola diz que tem pessoal a menos, porque de um momento para o outro, estão 5 ou 6 doentes (...) e daí a dificuldade em gerir aquilo. Na minha opinião, em termos de pessoal, se tudo estivesse normalmente nós de acordo com o Raciús tínhamos pessoal a mais, mas isso é outra questão que temos que ver em relação à situação*”



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Quanto à Estratégia Local de Habitação, o Presidente disse que se tudo correr bem o documento final estará pronto a 30 de novembro, *"e nessa altura já poderemos falar de outra maneira. Em termos operacionais, o sítio temporário de apoio à Ecopista, não tem nenhum tipo de dignidade, não tem nenhuma condições para ninguém (...) em relação à questão dos jovens, que é extremamente importante, (...) em frente à escola primária, temos hipótese de fazer 4 ou 5 lotes (...) uma outra possibilidade é na zona em que se vai para o Pingo Doce, o lado esquerdo, temos possibilidade de fazer lotes (...) temos alguns terrenos que são nossos e que podemos fazer (...) são situações muito importantes que têm que ser vistas em conjunto porque estamos a pensar em termos de futuro (...)"*

A Vereadora Sofia Dias, em relação aos assuntos abordados anteriormente pelo Vereador Pedro Esteves, disse o seguinte:

Trabalhadores da Escola: Concordou que de facto o número de trabalhadores está acima do "raci" legalmente definido, *"mas é muito difícil para nós dizermos se o número é ou não suficiente (...) há temporadas em que não falta nenhum trabalhador, mas depois há semanas em que faltam 5 ou 6 trabalhadores e aí é mais difícil gerir (...)"*

Informou, que durante uma reunião com a Direção do Agrupamento, colocou uma questão que tinha sido levantada em reuniões do Conselho Municipal de Educação, que tinha que ver com o facto de saber se o perfil dos trabalhadores afetos à escola se enquadrava nas funções desempenhadas, *"e aquilo que me responderam foi que todas as pessoas que estão lá a trabalhar quer as que estão em emprego apoiado, em contrato de emprego inserção ou mesmo as que estão a 4 horas, todas têm o perfil certo e não há problema com nenhum dos trabalhadores."*

Em relação à Estratégia Local de Habitação, o que está previsto para a Ecopista, não é a reabilitação, mas sim a construção, *"o que estamos neste momento a aguardar por parte do Gabinete Técnico é a identificação de vários espaços"*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

urbanizáveis para que possamos fazer esta construção (...) na estratégia, estas medidas genéricas não têm que ficar definidas, (...) elas estão aí colocadas de forma genérica propositadamente, para que no fundo, nos possamos candidatar a tudo o que seja possível a nível de habitação (...) há medidas colocadas de forma estratégica para que com base na Estratégia Local de Habitação a nossa candidatura seja sempre válida (...)"

O Vereador Pedro Esteves teceu dois comentários:

1. *"Eu acho que pelo menos a noção de quantos trabalhadores são necessários deveriam ter, faz todo o sentido porque senão são infinitos (...) a minha pergunta mantém-se: quantos são necessários na escola de Borba? É uma questão que tem que se saber, acho que é assim que se faz gestão de recurso humanos (...)"*
2. Chamou a atenção, para com o que se está a fazer a esta terra, "(...) esta terra é uma terra que em termos urbanísticos tem ficado constantemente fechada, ou seja, estamos continuamente a fechar zonas que estão abertas, uma delas é em frente às antigas escolas primárias, podemos fazer muito mais coisas que habitações, e deixar esta terra mais aberta, o acesso ao fundo da quinta, é por natureza uma zona nobre, não vamos fechar toda aquela parte, onde poderá ser o parque de feiras onde poderá ser do meu ponto de vista, a zona mais nobre em termos de expansão(...) portanto, nós temos soluções e não precisamos de estar a fechar esta terra, é a minha opinião"

Seguidamente, fez referência a uma entrevista que leu, e que foi dada pelo Presidente da Câmara à Rádio Elvas, relacionada com o Hotel que será construído em Borba. Dizia que havia muitas opiniões contra, uma vez que está em causa a venda do local onde estão instalados os estaleiros municipais. Citou então uma parte da entrevista *"o autarca refere que este espaço poderá render de 400 a 500 mil Euros, no entanto o investidor do Hotel está disposto a pagar apenas 200 mil (...)"*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

sendo um investimento privado vai criar postos de trabalho e vai requalificar património privado e do Estado, uma vez que a igreja é do Estado. Vamos ver quando é que as pessoas percebem que o mais importante é a nossa terra e não essas mesquinhices de política”.

Continua com dúvidas acerca deste negócio, e enquanto não lhe for explicado convenientemente, e não o entender, vai ser esta a sua posição.

“Tenho sido extremamente cuidadoso em não beliscar a honra de ninguém, quando se faz comentários acerca desta matéria, e acreditem que era fácil usar adjetivos do tipo mesquinho, o baixar o nível em termos das opiniões dos outros, do meu ponto de vista é errado e não devemos ir por aí, se as pessoas têm opinião é a opinião delas, seja certa ou errada, não é mesquinha é a sua opinião. Tem havido extremo cuidado em não levantar nenhuma questão que possa beliscar minimamente a honra de ninguém.

Mas como falamos em mesquinhices, dou um exemplo que se passou na altura da Festa da Vinha e do Vinho, que tem que ver com a inauguração do Polidesportivo da Matriz, eu vi no facebook que uma das fitas foi cortada por um antigo elemento da Junta, naturalmente deverá ter feito algum trabalho significativo, e a outra fita foi cortada por um membro da Assembleia que foi cabeça de lista à Assembleia Municipal, pelo MUB. O cabeça de lista do PS não foi convidado e presumo que o cabeça de lista pelo PSD também não tenha sido (...) a questão que eu ponho aqui em termos de mesquinhice é a seguinte: vamos imaginar que o Presidente de Junta de Orada fazia uma inauguração, por exemplo da Casa do Povo, convidava os vereadores do PS e não convidava os Vereadores do MUB, como é que deveria ser interpretada esta questão? Imaginem que o Presidente da Junta de Rio de Moinhos fazia a inauguração do piso do Polidesportivo e convidava para cortar a fita a cabeça de lista do PSD à Assembleia Municipal? (...) Tem que haver alguma dignidade nas funções que se exercem... é claro que nestes casos a responsabilidade não é da Câmara mas sim da Junta, mas eu, como estou na Câmara e é neste fórum que me pronuncio, quero deixar aqui esta crítica (...) são exatamente aqueles que fazem



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

comunicados à população acerca de como devem ser dirigidas as políticas locais, que depois tomam atitudes destas”

O **Presidente** referiu que mantém o que disse na entrevista dada à Rádio Elvas. Não concorda, porém, com o que sucedeu na inauguração do Polidesportivo da Matriz, *“uma coisa é ser convidado e não ir, outra coisa é não ser convidado (...) não fazia ideia que vocês não tinham sido convidados, assumo a responsabilidade, temos cargos institucionais e nesses cargos institucionais temos que ser convidados (...)”*

O **Vereador Pedro Esteves** colocou ainda uma questão que lhe foi feita por um munícipe, nomeadamente saber o nº de refeições, por conta da Câmara, que foram servidas na Festa da Vinha e do Vinho, ao que o **Presidente** respondeu que de momento não tem esses dados, mas que irá saber e dar conhecimento ao restante executivo.

Ainda neste período o **Presidente** falou com o restante executivo sobre a possibilidade de alterar a data da próxima reunião de Câmara de dia 02/12/2021 para dia 06/12/2021. Isto porque a proposta de Orçamento e Opções do Plano só fica pronta para ser discutida pela Câmara a 6 de dezembro e, a seguir, ser submetida à Assembleia Municipal no prazo devido. Para não haver duas reuniões tão próximas, a ideia é passar a reunião ordinária de dia 2 de dezembro para dia 6 de dezembro.

O Executivo tomou conhecimento e concordou com a alteração da data da reunião.

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Desta listagem o Vereador Pedro solicitou correspondência quer entrada, quer expedida, a qual lhe foi enviada de imediato.

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, presta as seguintes informações:

1.Freguesias Urbanas de Borba

Edifícios

- Continuação dos trabalhos da Empreitada de Valorização do Edifício do Celeiro da Cultura, Obra de Empreitada a cargo da Empresa ECIMOP, SA. Pedido de prorrogação até 31/12/2021;
- Pinturas no edifício do Fórum Transfronteiriço e no Mercado Municipal;
- Limpeza do telhado do edifício do Jardim público;
- Serviços diversos de pedreiro no Posto da GNR.

Arranjos exteriores

- Regularização de pavimentos de calçada no Bº Pedreira e em área próxima da Escola de condução;
- Trabalhos para instalação de base de biocompostor no Loteamento da Horta do Rossio em Borba.

Infraestruturas

- Limpeza de valetas na Estrada das Cortes;
- Subida de caixas de esgoto na Rua de 3 em Borba e no Parque de Feiras;
- Regularização valeta na EM506-1 no lugar da Cardeira.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Diversos

- Trabalhos diversos diários de limpeza em edifícios e equipamentos Municipais;
- Trabalhos de manutenção e limpeza de Jardim Municipal;
- Colocação e remoção de infraestruturas para a realização da Festa da Vinha e do Vinho 2021: Palcos, sinalizações, mastros com bandeiras, vedações, eletrificações para iluminação do recinto exterior e palco de espetáculos;
- Apanha de laranjas e distribuição pelas Escolas do Concelho;
- Limpeza de entulhos e terras sobrantes no Cemitério Municipal;
- Limpeza e corte de infestantes em Borba pela equipa de Sapadores.

2.Freguesia de Rio de Moinhos

infraestruturas

- Reparação de rotura na Rua do Bairro Novo;
- Colocação de tenda junto ao Polo do Centro de Saúde;
- Reforço de contentores de Resíduos sólidos Urbanos em São Tiago e Barro Branco.

3.Freguesia de Orada

Infraestruturas

- Execução de novo troço de conduta para anulação de antiga que passa por vinha privada na zona da Cardeira (180mts) Freguesia de Orada;
- Execução de novo troço de conduta para eliminação da mesma de terrenos privados a Poente do Loteamento do Forno (200mts).



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Relativamente às obras por empreitada, o Vereador Joaquim Espanhol informou:

- **Celeiro da Cultura** – À exceção da carpintaria, o resto está praticamente concluído. Está previsto que o carpinteiro de limpos comece na última semana de novembro (...) esta parte da carpintaria era para estar concluída até 31 de outubro, mas tal não foi possível devido à falta de pessoal nesta especialidade;
- **Obra do PAICD** – O telhado está pronto e estão a fazer os rebocos interiores.

Quanto às obras por administração direta informou que já foi feita a limpeza e regularização de valeta junto ao lugar da Cardeira, ficando ultrapassada a dificuldade existente;

Relativamente à freguesia de Orada informou:

- Foram retiradas condutas de terrenos privados para terrenos públicos;
- Há uma empresa a fazer vinha num terreno que fica no lado esquerdo da Cardeira. Passava uma conduta por aquele terreno e também já foi colocada à margem em terreno público, cerca de 180 metros lineares de conduta;
- Numa propriedade junto ao Loteamento do Forno, também passava uma conduta por terrenos privados, e já foi retirada para terrenos públicos. Esta conduta tinha 32 mm de diâmetro e agora passou-se para uma conduta de 50 mm de diâmetro para, no caso de haver ali mais alguma construção, ter capacidade de abastecer.

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Alexandra Militão Serrador Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

Educação e Juventude

- Acompanhamento dos projetos em curso;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

- Articulação para a efetivação de algumas melhorias na EB1 de Rio de Moinhos;
- Reunião com a Associação Jovem Orada;
- Reunião na Pré da Orada;
- Reunião na EB1 de Rio de Moinhos;
- Reunião no Agrupamento de Escolas de Borba.

Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Reunião com o Sport Clube Borbense;
- Verificação do ponto de situação da obra do Campo Municipal de Borba;
- Articulação para a aquisição de materiais que promovam a melhoria das condições do Campo Municipal de Borba e seus equipamentos (balneários, sanitários, etc).

Relativamente a esta questão, da melhoria das condições do Campo Municipal de Borba, o **Vereador Pedro** disse que era uma proposta do PS. Acrescentou que há uma dificuldade no desporto, em Borba, com as lavandarias. Hoje em dia há, e não é muito caro, alguns equipamentos industriais de lavagem e secagem, que poderia ser muito interessante para todos aqueles que praticam o desporto naquela área, seja o Futebol, seja o Rugby, todos os que o utilizam. Deixa aqui a ideia, porque o tipo de material que eles utilizam não é de todo interessante.

A **Vereadora Sofia Dias** disse que a principal preocupação foi a questão dos balneários, porque sabem que não estão em muito bom estado, e os sanitários também. Quanto à questão dos equipamentos industriais vai ver com o técnico da área do desporto, Luís Paixão, para fazer alguns contactos no sentido de pedirem orçamento, mas além disto os balneários é a situação que mais nos preocupa, porque é onde os atletas tomam banho, e onde alguns tomam duche descalços. Mas não havendo, para já, possibilidades de fazer uma obra a nível dos balneários, porque isso implica um custo muito elevado, estamos a planificar uma solução



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

através de tapetes, em toda a zona do duche, que até termos verbas ou candidaturas, resolve e soluciona a questão dos balneários (...) quanto aos equipamentos vamos pedir orçamento (...)"

Ainda sobre o Campo Municipal de Borba, a **Vereadora** informou que será inaugurado dia 1 de dezembro. *"Na próxima semana, mais ou menos dia 24 ou 25, todos irão receber os convites (...) estamos neste momento a prepará-los e entendemos que, até essa data, não havia jogos de nenhuma das equipas no Campo Municipal"*.

Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso.

Defesa do Consumidor

- Diligências iniciais tendo em vista a implementação de um projeto que fomente a defesa do consumidor e seus direitos.

Transportes Escolares

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

Património, Cultura e Ciência

- Festa da Vinha e do Vinho 2021;
- Organização da atividade «É Natal em Borba» (...) – **A Vereadora** disse que estão a ultimar o Programa e esperam não ter surpresas, ao nível da pandemia, de modo a poderem realizar a atividade conforme estão a idealizar e a planificar. (...)

Associativismo

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Reunião com a Associação Jovem de Orada;
- Verificação do ponto de situação do PAAD.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A Vereadora acrescentou que já começaram a ocorrer algumas reuniões com as Associações do concelho, nomeadamente, a Associação Jovem de Orada que esteve cerca de dois anos em stand-by e está agora com nova direção a começar as suas atividades. Ontem ocorreram reuniões na Pré de Orada, em Rio de Moinhos e no Agrupamento de Escolas de Borba. *“Fomos ver, além da questão de recursos humanos, as necessidades ao nível de mobiliário e de algumas questões mais práticas que as escolas precisem de solucionar”*.

Cooperação com as Freguesias

- Reunião com a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos.

Ação e Habitação Social

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Presença na cerimónia de pesagem de mealheiros e apuramento das causas vencedoras do Programa Bairro Feliz no Pingo Doce de Borba;
- Reunião com o Sr. Diretor da Segurança Social de Évora para análise conjunta da Descentralização de Competências em matéria de Ação Social;
- Reunião com a EAPN – Évora no âmbito da campanha de sensibilização desta entidade para o direito à habitação.

A Vereadora acrescentou que receberam, por parte da EAPN, um tijolo referente ao direito à habitação, no âmbito da campanha de sensibilização. (...) transmitiram à EAPN o ponto de situação da estratégia local de habitação que para eles é muito importante.

Saúde

- Análise do processo de transferência de competências em matéria de saúde.

Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Outros

- Reunião com a CIMAC sobre o estudo do processo de transferência de competências;
- Acompanhamento da 1ª Edição do Concurso «É Natal no Comércio Local»;

PONTO 2. – ORDEM DO DIA

A ordem do dia é a seguinte:

Ponto 2.1 – Direito de preferência sobre a aquisição de imóvel localizado em zona de proteção

Ponto 2.2 – Transmissão em direto das reuniões de câmara nos canais do Município

Ponto 2.3 – Pedido de prorrogação de prazo para a reabilitação da empreitada do Celeiro da Cultura em Borba

Ponto 2.4 – Relatório Final – Revogação da decisão de contratar – Execução de empreitada de Reabilitação de Edifício para Museu de Borba e Enoteca

PONTO 2.1 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO

Presente informação da assistente técnicas da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa, como documento nº. 1, e que se transcreve:

Foi, pela requerente Maria Eugénia de Moraes Maia Magno Bom de Sousa, que se anexa, solicitado ao Município de Borba se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra dos prédios da freguesia de Rio de Moinhos, descritos na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o nº 1148, a que correspondem os artigos matriciais 2- Secção E – rústico e 198, 200, 445, 999 1195 a 1201 – urbanos, sob o nº 1149 a que correspondem os artigos matriciais 5 – Secção E – rustico e 503



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

– urbano e sob o nº 1150, a que correspondem os artigos matriciais 6 – Secção E – rústico e 452 - urbano, pelo valor de 3.000.000,00 Euros (três milhões de Euros).

Vendedor: Maria Eugénia de Moraes Maia Magno Bom de Sousa

Comprador: The Strokes & Ground, Unipessoal

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, dos prédios acima referidos, **o único que se encontra localizado em Zona de Proteção é o prédio registado na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o nº 1148 na parte correspondente à parcela inscrita na matriz predial rústica sob o artº 2 da Secção E**, pelo que o Município ao abrigo do disposto na Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, goza do direito de preferência na transmissão do mesmo.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que se pronuncie se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra da parcela correspondente ao imóvel em causa.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, não exercer do direito de preferência na compra do prédio, registado na Conservatória do Registo Predial de Borba, sob o n.º 1148, na parte correspondente à parcela inscrita na matriz predial rústica sob o art.º 2 da Secção E compra da parcela correspondente ao imóvel em causa.

PONTO 2.2 – TRANSMISSÃO EM DIRETO DAS REUNIÕES DE CÂMARA NOS CANAIS DO MUNICÍPIO

Foi pelo Sr. Vereador Pedro Esteves, apresentada a seguinte proposta, a submeter a deliberação da Câmara Municipal:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

“As reuniões da Câmara Municipal deverão ser transmitidas em direto nos canais do Município, garantindo as seguintes situações:

1.A transmissão em direto das intervenções de cidadãos ou convidados, no período de tempo previsto para o efeito, depende da autorização de cada cidadão interveniente.

2.O presidente da Câmara, por iniciativa própria ou a pedido de um dos vereadores, poderá, no decurso da reunião, de forma excecional, ordenar a suspensão da transmissão áudio e vídeo, sempre que as circunstâncias e o teor das intervenções o exijam e, nomeadamente, sempre que do facto resultar prejuízo para a honra, reputação ou simples decoro dos intervenientes.

3.A Câmara Municipal pode ainda, em qualquer momento, deliberar fundamentadamente a não transmissão da respetiva reunião.”

Relativamente à proposta transcrita solicitou o Senhor Vereador a respetiva apreciação jurídica, nomeadamente no que diz respeito à proteção de dados.

Cumpre-nos, conforme pedido, emitir o seguinte **Parecer Jurídico**:

1. *Questão prévia – Da natureza pública ou privada das reuniões da Câmara Municipal:*

Determina o n.º 1 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA): *“As reuniões dos órgãos da Administração Pública não são públicas, salvo disposição legal em contrário.”*¹

Pela sua pertinência transcrevem-se os comentários à disposição legal correspondente no CPA de 1991, in CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COMENTADO (2.ª Edição), Mário Esteves de Oliveira, Pedro Costa Gonçalves, J. Pacheco de Amorim, Edição e distribuição Almedina:

“1. Diz-se pública a reunião aberta à assistência do público, sejam interessados ou não.

¹ Corresponde ao artigo 20.º do CPA de 1991, com aditamento do n.º 3.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

As reuniões dos órgãos colegiais administrativos não são públicas, prescreve-se neste art.º 20.º, n.º 1.

A opção pelo carácter fechado das reuniões dos órgãos colegiais (e pela exceção admitida) tem um significado jurídico mais intenso do que à primeira vista poderá parecer. É que fica vedado aos órgãos colegiais tornar públicas as suas reuniões: não se trata apenas de não lhes impor a reunião pública, mas verdadeiramente de a proibir.

Pretende-se que os membros do órgão discutam e votem em plena liberdade e consciência, sem as pressões e manifestações inevitáveis decorrentes da presença do público.”

Decorre, assim, como se percebe da anotação em apreço, que, quando estejam em causa reuniões que não tenham natureza pública, é interdito aos órgãos colegiais permitir que o público as presencie.

No que concerne, especificamente, aos órgãos colegiais representativos dos Municípios que, conforme resulta dos artigos 5.º e 6.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, são a assembleia municipal, como órgão deliberativo, e a câmara municipal, como órgão executivo, dispõem os números 1 e 2 do artigo 49.º do mesmo regime, sob a epígrafe “Sessões e reuniões”, que:

“1 - As sessões dos órgãos deliberativos das autarquias locais são públicas, sendo fixado, nos termos do regimento, um período para intervenção e esclarecimento ao público.

2 - Os órgãos executivos das autarquias locais realizam, pelo menos, uma reunião pública mensal, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto na parte final do número anterior.

(...)”.

Em consonância com este último preceito, prevê o art.º 16.º do Regimento da Câmara Municipal de Borba que:

“ 1. A segunda reunião de cada mês é pública.

2. A Câmara pode deliberar a realização de outras reuniões públicas.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

3. *A deliberação referida no número anterior será publicada em edital afixado nos lugares de estilo durante os cinco dias anteriores à reunião.*

Resulta, assim, das disposições transcritas que são de realização pública obrigatória as sessões da assembleia municipal e uma das reuniões públicas mensais da câmara municipal.

Assim, descendo ao caso *subjudice*, considerando o antedito no que respeita à natureza jurídica pública ou privada das reuniões dos órgãos colegiais da administração pública, e atendendo a que a transmissão em direto das mesmas, pelos canais digitais do município, permite a sua assistência pelo público em geral, somos do entendimento de que a mesma só será possível no caso das reuniões públicas. Isto porque, no que respeita às reuniões não públicas, a disponibilização do seu acesso ao público, colocaria em causa aquilo que esteve no espírito do legislador, quando pretendeu salvaguardar a possibilidade dos órgãos colegiais deliberarem sem a presença do mesmo (seja ela física ou virtual), designadamente a total liberdade e consciência, sem sujeição a pressões e manifestações exteriores ao próprio órgão.

2 . Da transmissão online das reuniões públicas da Câmara Municipal:

São o Código do Procedimento Administrativo e o Regime Jurídico das Autarquias Locais omissos no que respeita à gravação e transmissão por meio de canais digitais, quer das sessões das Assembleias Municipais, quer das reuniões das Câmaras Municipais.

Não sendo esta matéria objeto de regulamentação legal, parece-nos ser imprescindível, assim, para que a captura de imagem e som e a sua transmissão possa ter lugar, que a sua previsão conste do regimento do órgão ou que, pelo menos, resulte de deliberação expressa do mesmo.

Neste sentido se pronunciou a ANMP, no parecer que se anexa e que, ainda que se refira às sessões da Assembleia Municipal, é, por maioria de razão, plenamente aplicável às reuniões públicas da Câmara Municipal.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

3. Do respeito pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados:

Também sobre esta questão se pronunciou o parecer da ANMP supra mencionado, transcrevendo-se, pela sua relevância, o que no mesmo se escreveu:

«O Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) entrou em vigor em 25 de maio de 2018 e substituiu a diretiva e lei de proteção de dados em vigor.

7.1. O RGPD trata no seu art.º 9º do «Tratamento de categorias especiais de dados pessoais», estabelecendo o n.º 1 que “É proibido o tratamento de dados pessoais que revelem a origem racial ou étnica, as opiniões políticas, as convicções religiosas ou filosóficas, ou a filiação sindical, bem como o tratamento de dados genéticos, dados biométricos para identificar uma pessoa de forma inequívoca, dados relativos à saúde ou dados relativos à vida sexual ou orientação sexual de uma pessoa”.

7.2. No entanto, o n.º 2 deste artigo estabelece que “O disposto no n.º 1 não se aplica se se verificar um dos seguintes casos: e) Se o tratamento se referir a dados pessoais que tenham sido manifestamente tornados públicos pelo seu titular”. (sublinhado nosso).

8. Ora, os eleitos locais exercem funções públicas de natureza política, cuja atividade visa a prossecução do interesse público geral da comunidade local, tendo para o efeito integrado - de forma livre e pública - as listas de candidatura aos órgãos das autarquias locais, âmbito das eleições gerais autárquicas.

9. Por seu turno, conforme doutrina explanada no Parecer n.º 071/2019 da Comissão de Acesso a Documentos Administrativos (CADA) “...sempre e quando a assembleia decorrer enquanto reunião pública, é, por natureza, de conhecimento público. Nestas circunstâncias, para o acesso à gravação vídeo dispensa se o consentimento das pessoas retratadas por se tratar de factos que decorreram publicamente, conforme prevê o artigo 79.º, n.º 2, parte final, do Código Civil”»

Também a Comissão Nacional de Proteção de Dados, apreciando o projeto de «Regulamento de transmissão áudio/vídeo em direto e online das reuniões dos



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

órgãos do Município do Cartaxo», se debruçou sobre esta questão através do seu Parecer 2019/10, onde se pode ler:

“O Regulamento tem por objeto a filmagem e a transmissão áudio/vídeo em direto e online das reuniões dos órgãos do Município do Cartaxo, para que a transmissão seja visionada no sítio da internet do Município.

A referida transmissão em direto corresponde a um tratamento de dados pessoais, nos termos das alíneas 1) e 2) do RGPD, por implicar a recolha e divulgação de informação relativa a pessoas singulares identificadas ou identificáveis. Essa informação compreende não apenas a imagem das pessoas, o que revela inclusive o local e contexto em que se encontram em determinado momento, como também o conteúdo das suas declarações, as quais podem expor, entre outros dados pessoais, aspetos da vida privada dos declarantes ou de terceiros e revelar convicções políticas, filosóficas ou de outra natureza.

Nessa medida a referida divulgação afeta, para além do direito à imagem, o direito à proteção dos dados pessoais e é suscetível, em função do conteúdo das declarações proferidas, de afetar o direito à reserva da vida privada (cf. n.º 1 do artigo 26.º e artigo 35.º da Constituição da República Portuguesa.

Ora, não existindo norma legal que preveja especificamente este tratamento de dados e nem norma legal que reconheça às autarquias locais uma específica função de divulgação mediática da sua atividade plenária habitual, o consentimento prévio e expresso de todos as pessoas abrangidas pela filmagem e transmissão aparece como única condição suscetível de legitimar o referido tratamento de dados.

Assim, a CNPD assinala a conformidade com o RGPD do disposto na alínea a) do artigo 2.º do Regulamento, onde se faz depender a licitude do referido tratamento do consentimento por parte dos intervenientes nas reuniões, o qual deve respeitar as exigências da alínea 11) do artigo 4.º do RGPD - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e a alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do RGPD.

A CNPD recorda que o referido consentimento deve ser recolhido não apenas em relação àqueles que, no exercício de funções ou no exercício do direito de participação, façam declarações durante as reuniões, como também em relação aos



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

que exercem o mesmo direito de participação através da mera presença ou assistência naquelas.

(...) a CNPD recomenda ainda que se preveja a garantia do direito de informação, bem como um meio adequado de registar o consentimento daqueles, não apenas para as reuniões de Câmara, mas também no âmbito das reuniões da Assembleia Municipal. Deve também especificar-se no modelo de declaração de consentimento, transcrito na alínea c), para além da transmissão da imagem, a transmissão de eventuais declarações que os mesmos profiram se lhes for dada oportunidade para o efeito. Ainda a propósito do direito de informação, a que se refere a alínea b) do artigo 2.º, assinala-se a importância de se alertar especificamente para o facto de as imagens e som, uma vez disponibilizados online, serem suscetíveis de ser reutilizados e difundidos por terceiros.

(...) não deixa de se sublinhar a importância da adoção de medidas que garantam a integridade dos conteúdos durante a transmissão, pelo que a referência a medidas para prevenir a alteração das imagens e som transmitidos se afigura pertinente.

Como se pode constatar é o entendimento da CNPD mais exigente no que concerne à salvaguarda do cumprimento da RGPD no âmbito da transmissão por meios digitais das reuniões dos órgãos colegiais das autarquias locais.

Assim, e atendendo que é a esta entidade que compete controlar e fiscalizar o cumprimento do RGPD, recomenda-se que sejam seguidas as respetivas indicações, por forma a que tal cumprimento não fique comprometido.

4. Conclusões:

Por tudo quanto supra se expôs somos do entendimento que:

a) Só é legalmente admissível a transmissão em direto, pelos canais digitais do município, das reuniões públicas da Câmara Municipal;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

b) Não sendo esta matéria objeto de regulamentação legal, é imprescindível, para que a captura de imagem e som e a sua transmissão possa ter lugar, que a sua previsão conste do Regimento da Câmara Municipal ou que, pelo menos, resulte de deliberação expressa do mesmo órgão;

c) A transmissão em direto das reuniões públicas dos órgãos colegiais corresponde a um tratamento de dados pessoais, nos termos das alíneas 1) e 2) do RGPD;

d) Deverá ser solicitado, em cada reunião pública, objeto de transmissão, pelos canais digitais do Município, o consentimento prévio e expresso de todas as pessoas abrangidas pela filmagem e transmissão, seja no exercício de funções ou no exercício do direito de participação, ainda que só através da mera presença ou assistência, como forma de legitimar o referido tratamento de dados;

e) Que seja aprovado pela Câmara Municipal um modelo de declaração de consentimento, o qual deve respeitar as exigências da alínea 11) do artigo 4.º do RGPD, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e a alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do RGPD e que, para além da transmissão da imagem, preveja expressamente o consentimento para a transmissão de eventuais declarações que os participantes na reunião profiram;

f) Que sejam, ou através da sua previsão no Regimento da Câmara Municipal ou por deliberação da mesma, definidas medidas que garantam a integridade dos conteúdos durante a transmissão, com vista a prevenir a alteração das imagens e som transmitidos.

Deliberação

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade:

Transmitir em direto, pelos canais digitais do município, as reuniões públicas da Câmara Municipal, garantindo as seguintes situações:

- A transmissão das intervenções de cidadãos ou convidados, no período de tempo previsto para o efeito, depende da autorização de cada cidadão interveniente;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

- O presidente da Câmara, por iniciativa própria ou a pedido de um dos vereadores, poderá, no decurso da reunião, de forma excecional, ordenar a suspensão da transmissão áudio e vídeo, sempre que as circunstâncias e o teor das intervenções o exijam e, nomeadamente, sempre que do facto resultar prejuízo para a honra, reputação ou simples decoro dos intervenientes.
- A Câmara Municipal pode ainda, em qualquer momento, deliberar fundamentadamente a não transmissão da respetiva reunião.”

Tendo em conta o parecer jurídico acima descrito foi ainda deliberado por unanimidade:

- Solicitar em cada reunião pública, objeto de transmissão, pelos canais digitais do Município, o consentimento prévio e expresso de todas as pessoas abrangidas pela filmagem e transmissão, seja no exercício de funções ou no exercício do direito de participação, ainda que só através da mera presença ou assistência, como forma de legitimar o referido tratamento de dados;
- Que seja solicitado aos serviços a preparação de um modelo de declaração de consentimento, a submeter a aprovação da Câmara Municipal, o qual deve respeitar as exigências da alínea 11) do artigo 4.º do RGPD, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e a alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do RGPD e que, para além da transmissão da imagem, preveja expressamente o consentimento para a transmissão de eventuais declarações que os participantes na reunião profiram;
- Que sejam, pelos serviços, definidas medidas que garantam a integridade dos conteúdos durante a transmissão, com vista a prevenir a alteração das imagens e som transmitidos, e que as mesmas sejam submetidas a aprovação da Câmara Municipal.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A **Vereadora Sofia Dias** sugeriu que ficasse contemplado, aquando da regulamentação, que no início de cada reunião pública seja determinado a transmissão, ou não. Se for uma regra já não choca a comunidade e ficávamos sempre salvaguardados. A sugestão foi aceite.

PONTO 2.3 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A REABILITAÇÃO DE EMPREITADA DO CELEIRO DA CULTURA EM BORBA

Presente informação do técnico superior da Unidade de Obras e Serviços Municipais, que se arquiva em pasta anexa, como documento nº. 2, e que se transcreve:

Relativamente ao pedido de prorrogação de prazo por parte da Empresa ECIMOP, SA até dia 31 Dezembro de 2021, informa-se

O Procedimento para esta empreitada foi realizado através de Concurso Público-refª Nº 1EMP2018 com financiamento FEDER em 85% e com contrato de 20.09.2018.

O preço de adjudicação da Empreitada foi de 229.997,45 €, acrescido de IVA (6%).

O prazo de execução da Empreitada era de 180 dias.

A consignação da empreitada foi assinada em 19.10.2018.

Por determinação do dono de obra, Município de Borba, e com a aprovação do empreiteiro, nesta mesma data, foi igualmente assinada a suspensão dos mesmos trabalhos em virtude de ainda não ter sido possível realojar uma arrendatária, idosa e que ocupava parte do 1º andar do edifício.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

- 1 Em 08.07.2020 foi assinado reinício dos trabalhos, com novo Programa de trabalhos para o mesmo prazo de 180 dias
- 2 Em 20.01.2021 foi autorizada a prorrogação do prazo de obras até 15.05.2021 em virtude de ter havido necessidade de retificar a estrutura metálica da cobertura, ter sido necessário reformular na totalidade o projeto de instalações elétricas e comunicações, ter sido necessário efetuar projeto de segurança contra incêndios e principalmente pelo decurso dos trabalhos ter coincidido com a pandemia de Covid-19 onde o empreiteiro teve vários casos de infeção e vários períodos de confinamento no pessoal.
- 3 Foi necessário executar trabalhos complementares por Ajuste Direto no valor de 77.134,51 €, correspondentes a novo projeto de instalações e equipamentos elétricos, deteção incêndios, reconstrução cimalha, retificação estrutura metálica, substituição teto falso 1º andar e substituição pavimento no rés do chão.
- 4 Conjuntamente com estes trabalhos foram retirados do contrato inicial o teto falso do 1º andar, o pavimento do rés do chão, o desmonte de vidros que já não existiam e a totalidade dos trabalhos das instalações e equipamentos elétricos inicialmente previstos num total de 47.155,10 €, resultando daqui um valor real de trabalhos a mais relativamente ao contrato inicial de 29.979,41 €
- 5 Em função destas remodelações e especialmente da pandemia de Covid-19 vem novamente o empreiteiro, em 24.08 .2021, solicitar prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos até 31.10.2021.
- 6 Entretanto, no decurso destes meses e após várias visitas à obra foi verificado sempre um avanço muito lento dos trabalhos e sempre muito pouco pessoal em obra, contrariamente ao estipulado no plano de trabalhos. Foi



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

comunicado ao Empreiteiro, além de verbalmente, também por mail, em 06.11.2020, 11.01.2021, 19.01.2021, 29.01.2021, 29.01.2021, 19.04.2021, 08.06.2021, 17.08.2021 e 24.08.2021 para efetuar a recuperação de prazos e reforçar o pessoal em obra.

- 7 No seguimento do estipulado no ponto 6 foi o Empreiteiro notificado para se efetuar a Receção parcial dos trabalhos efetuados até à data de 14.09.2021, e após aprovação de Câmara, foi igualmente aprovado a prorrogação da empreitada até 31.10.2021 para concluir os trabalhos por executar.
- 8 Em 29.10.2021 solicita novamente o Empreiteiro a prorrogação de prazo de obra até 31.12.2021, alegando:

“A necessidade de aprovisionamento de materiais tem sido muito difícil, derivado à grave pandemia que se faz sentir e que condiciona em muito o aprovisionamento de matérias primas.

A falta de mão de obra especializada e subempreiteiros para atividades específicas também tem sido um fator impeditivo para o normal andamento dos trabalhos, mais concretamente carpinteiros de limpos.”

Conclusão:

Proponho a aprovação conforme solicitada até 31.12.2021 atendendo às razões invocadas pelo empreiteiro e especialmente, atendendo ao facto do Procedimento ter tido junto do Programa Operacional de Fundos Comunitários uma Reprogramação Física e Financeira e estar aprovado até ao mesmo dia, 31.12.2021, fim do ano corrente.

Após esta data, e caso a empreitada não tenha os trabalhos executados na totalidade, deverá ser tido em conta o estipulado no Caderno de Encargos, Seção II, Cláusula 11- Multas por violação de prazos contratuais.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere:

- Aprovar o pedido de prorrogação de prazo, para a reabilitação da empreitada do Celeiro da Cultura em Borba, até 31.12.2021, atendendo às razões invocadas pelo empreiteiro e, especialmente, atendendo ao facto do Procedimento ter tido junto do Programa Operacional de Fundos Comunitários uma Reprogramação Física e Financeira e estar aprovado até ao mesmo dia, 31.12.2021, fim do ano corrente.
- Após esta data, e caso a empreitada não tenha os trabalhos executados na totalidade, deverá ser tido em conta o estipulado no Caderno de Encargos, Seção II, Cláusula 11- Multas por violação de prazos contratuais.

O Vereador Joaquim Espanhol informou que, aquando do envio da documentação, não foi enviada a carta onde o empreiteiro solicita o pedido e prorrogação. Acrescentou que a informação técnica explana o que levou a este pedido, e um dos principais motivos deve-se ao facto da falta de mão de obra especializada e subempreiteiros para atividades específicas, mais concretamente a falta de carpinteiros de limpos. Disse que a Câmara não pode aprovar mais nenhuma prorrogação, por isso a empreitada tem que se concluir até aquela data.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

PONTO 2.4 – RELATÓRIO FINAL – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR – EXECUÇÃO DE EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA MUSEU DE BORBA E ENOTECA

Presente informação a Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa, como documento nº. 3, e que se transcreve:

No procedimento de contratação pública para empreitada de “Reabilitação de Edifício para Museu de Borba e Enoteca”, procedeu o júri em 11/11/2021, à elaboração do Relatório Final, em conformidade com as competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, na reunião de 11/11/2020.

De acordo com o referido Relatório Final, entende o júri não estarem reunidas as condições necessárias para efeitos de adjudicação, pelo que propõe à Câmara Municipal, na qualidade de entidade competente para a decisão de contratar, tomada de deliberação nesse sentido.

Assim, propõe o júri à Câmara Municipal, na qualidade de entidade competente para a decisão de contratar, que delibere, ao abrigo da competência prevista na alínea f) do nº1 do art.º 33.º do RJAL:

3.1. Conforme Relatório Final, por não estarem reunidas as condições necessárias para efeitos de adjudicação:

3.1.1. Excluir as propostas apresentadas, por não cumprir o estipulado na alínea l) do nº2 do artigo 146º do CCP (nº2 do artigo 122º), em articulação com a alínea a) do nº2 do artigo 70º do CCP (alíneas b) e c) do nº1 do artigo 57º) e alínea b) do nº2 do artigo 70º do CCP;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

3.1.2. Não adjudicar a execução da empreitada de “Reabilitação de Edifício para Museu de Borba e Enoteca”, ao abrigo do previsto na alínea b) do nº1 do artigo 79º do CCP;

3.1.3. Revogar a decisão de contratar, ao abrigo do previsto no nº1 do artigo 80º do CCP, expressa na deliberação de Câmara de 11/11/2020, que determinou a abertura do procedimento.

O Vereador Pedro Esteves, informou que não participa na discussão nem na votação desta proposta por fazer parte dos órgãos sociais do Centro Cultural. Assim, o Presidente da Câmara considerou o Vereador Pedro Esteves impedido de participar na discussão e na votação desta proposta.

A Vereadora Helena Caldeira solicitou ao Presidente que fizesse uma súmula da proposta em causa, porque com a informação que tem não consegue perceber qual é o problema, ou que foi que falhou.

O Presidente disse que esta empreitada foi a concurso público, cujo valor base foi de duzentos e tal mil euros. Na altura as empresas que concorreram não reuniam condições e, quando isto acontece, o concurso é considerado vazio. O passo a seguir é revogar a deliberação inicial e o concurso fica em aberto. No entanto se houver uma empresa que concorra com o mesmo valor base, faz-se uma audiência prévia com essa empresa e pode avançar com a obra. Se não aparecer ninguém a concorrer, temos que repensar o valor e abrir concurso publico novamente (...) vamos ver se alguém concorre com o mesmo valor.

A Vereadora Helena Caldeira perguntou. *“no caso de alguém concorrer, o que está a pensar fazer às Associações que ali estão instaladas, tais como, a Associação de Reformados, o Centro Cultural.”*



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O **Presidente** respondeu que as associações mantêm-se no mesmo sítio, sendo que as instalações do Centro Cultural irão ficar beneficiadas com a realização das obras.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Júri do Procedimento.

O Vereador Pedro Esteves, não participou na discussão nem na votação desta proposta pelo motivo acima invocado.

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e uma páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

A Coordenadora Técnica,

(ALDINA VITÓRIA BILRO VINHAS DO MAIO)

(AM/132)

